

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 PARA PROCESSAR A TOMADA DE PREÇOS Nº 20220077 – SOP, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE– CE**

Às 10:30 horas do dia 19 de setembro de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto nº 34.593, de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. A Comissão instalou a sessão solicitando das empresas que acorreram ao certame a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, respectivamente. Após encerrado o prazo para o recebimento dos citados envelopes, a Comissão procedeu a conferência junto ao site da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG da situação cadastral das empresas. Todas as empresas estavam devidamente cadastradas. Participam deste certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	27.960.497/0001-46	SEM REPRESENTAÇÃO
2	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09	SEM REPRESENTAÇÃO
3	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	31.041.996/0001-07	SEM REPRESENTAÇÃO
4	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.477.919/0001-24	SEM REPRESENTAÇÃO
5	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	10.842.734/0001-71	SEM REPRESENTAÇÃO
6	FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.597.909/0001-34	SEM REPRESENTAÇÃO
7	FORTEKS ENG. E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	23.585.979/0001-02	SEM REPRESENTAÇÃO
8	FR ARCANJO MATOS LTDA	20.997.758/0001-53	SEM REPRESENTAÇÃO
9	FT CONSTRUÇÕES EIRELI	12.502.581/0001-49	SEM REPRESENTAÇÃO
10	GAISA ENGENHARIA EIRELI	17.522.576/0001-11	SEM REPRESENTAÇÃO
11	JL ENGENHARIA PROJ. E CONSULTORIA LTDA	23.823.846/0001-27	SEM REPRESENTAÇÃO
12	LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	17.663.454/0001-45	SEM REPRESENTAÇÃO
13	MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA	09.531.245/0001-10	SEM REPRESENTAÇÃO
14	P & J CONSTRUTORA LTDA	22.743.719/0001-55	SEM REPRESENTAÇÃO
15	PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREEND. EIRELI	39.810.434/0001-92	SEM REPRESENTAÇÃO
16	PORTHOS & LIMA ENG. E CONSTRUTORA EIRELI	27.615.564/0001-95	SEM REPRESENTAÇÃO
17	SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI	34.581.853/0001-86	SEM REPRESENTAÇÃO
18	SALCOS ENGENHARIA EIRELI	10.706.061/0001-22	SEM REPRESENTAÇÃO
19	ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA	03.614.071/0001-72	SEM REPRESENTAÇÃO

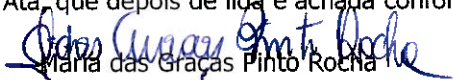
Conferida a formalidade do cadastramento a Comissão registrou que nenhum documento adicional seria aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Posteriormente, executou a abertura dos envelopes pertinentes aos documentos de habilitação, rubricando-os. A Comissão verificou a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte das Empresas: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FR ARCANJO MATOS LTDA, GAISA ENGENHARIA EIRELI, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, P & J CONSTRUTORA LTDA EPP, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA-EIRELI, SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI e SALCOS ENGENHARIA EIRELI. Concluída a análise dos documentos, a Comissão declarou o seguinte resultado de habilitação:

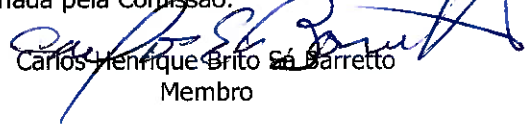



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EMPRESAS	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA
BWS CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	HABILITADA
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
FORTEKS ENG. E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	HABILITADA
FR ARCANJO MATOS LTDA	HABILITADA
FT CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
GAISA ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
JL ENGENHARIA PROJ. E CONSULTORIA LTDA	HABILITADA
LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA
MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURA LTDA	HABILITADA
P & J CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA
PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREEND. EIRELI	HABILITADA
PORTHOS & LIMA ENG. E CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA
SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
SALCOS ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA

A inabilitação da empresa P & J CONSTRUTORA LTDA deu-se em razão de ter apresentado a Certidão de Falência e Recuperação Judicial vencida, infringindo o subitem 5.2.5.2 do Edital. O resultado de Habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Carlos Henrique Brito Sá Barreto  
Membro

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro